

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



JUCESP PROTOCOLO
0.038.066/20-8



UNIDAS S.A.

CNPJ/ME nº 04.437.534/0001-30 / NIRE 35.3.00186281

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA DÉCIMA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Unidas S.A. ("Emissora"), localizada na Alameda Santos, nº 438, 6º Andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-000.
- 2. PRESENÇA E QUÓRUM:** Presentes **(i)** debenturistas detentores de 82,26% (oitenta e dois inteiros e vinte e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação da Décima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Unidas S.A.*" ("Escritura"); Sendo o quórum suficiente para instalação da assembleia, nos termos da Escritura; **(ii)** representante da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** os representantes da Emissora.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Convocação regularmente realizada por meio de edital de convocação publicado: **(i)** no jornal "Valor Econômico", nas edições dos dias 30 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 2019, respectivamente nas páginas E4, E3 e E4, do Caderno "E Legislação e Tributos"; e **(ii)** no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 30 de novembro e 03 e 04 de dezembro de 2019, respectivamente nas páginas 06, 07 e 09, do Caderno "Empresarial".
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Lauro Augusto Amaral Campos ("Presidente"), e secretariada pelo Sr. Estevam Borali ("Secretário").
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

5.1. Examinar, discutir e deliberar sobre a autorização prévia para a reorganização societária envolvendo a Companhia de Locação das Américas, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60 ("Locamérica"), controladora da Emissora, a Emissora e suas controladas, e outras sociedades do grupo econômico da Emissora, incluindo as seguintes operações: **(i)** incorporação da Acelero Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.884.974/0001-00 ("Acelero"), controlada diretamente pela Locamérica, pela Unidas Comercial de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº

TABELÃO DE NOTAS
RUA RIBATO RIBEIRO, 111
CENTRO - SÃO PAULO - SP
EXTRADA PELA PARTE DO REGISTRO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE JOU

S.P. 15 JAN. 2020

RAFAEL STEFANO ARAUJO
ESCREVENTE AUTENTADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



G. M. G.

Handwritten signature

Handwritten signature

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



07.754.767/0001-55 ("Unidas Comercial"), controlada diretamente pela Emissora; (ii) incorporação da Unidas Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.079.210/0001-80 ("Unidas Locadora"), controlada diretamente pela Emissora, pela Emissora; e (iii) redução de capital da Emissora por meio da qual serão transferidas para a Locamérica: (a) as quotas da Unidas Comercial, atualmente detidas pela Emissora; e (b) as ações da Unidas Franquias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.462.626/0001-69 ("Unidas Franquias"), atualmente detidas pela Unidas Locadora e que, após a incorporação da Unidas Locadora pela Emissora, passarão a ser detidas pela Emissora ("Reorganização Societária").

5.2. Deliberar sobre a não declaração de vencimento antecipado e sobre a renúncia ao direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures e da Emissão em função da Reorganização Societária, na medida em que a Reorganização Societária for autorizada nos termos da deliberação objeto do item 6.1 desta Ata, incluindo, mas sem limitação, em relação às hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 5.5.1.1, itens (ix) e (xii), da Escritura.

5.3. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Após apreciarem a Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 78,21% (setenta e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento) das Debêntures em circulação, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, aprovaram as seguintes matérias:

6.1. Autorizar previamente à sua efetivação a realização da Reorganização Societária, incluindo, mas sem se limitar a, para fins do Art. 174, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Tendo em vista que a Reorganização Societária foi previamente autorizada pelos Debenturistas, nos termos da deliberação objeto do item 6.1 desta Ata, a deliberação objeto do item 5.2 da Ordem do Dia fica dispensada pelos Debenturistas na medida em que perdeu seu objeto. Ato contínuo, resolvem os Debenturistas registrar que a Reorganização Societária, bem como a prática de qualquer ato visando sua implementação ou diretamente decorrente da Reorganização Societária, não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 5.5.1.1, itens (ix) e (xii), da Escritura.

6.3. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

Os Debenturistas registram, ainda, que conforme acordado com a Emissora, em caráter excepcional e a título de reembolso das despesas incorridas pelos Debenturistas para fins de comparecimento na presente Assembleia, a Emissora deverá realizar o pagamento de prêmio a todos os Debenturistas: (i) em valor equivalente a 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) incidente sobre o saldo do Valor Nominal



Handwritten signatures and initials, including 'GNG', 'M.Y.', 'AD', 'LA', and 'K'.

Unitário das Debêntures, e **(ii)** a ser pago em uma única parcela, até 30 de dezembro de 2019. Outro sim, caso a Emissora realize pagamento de prêmio, superior a 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, para qualquer valor mobiliário de emissão da Emissora, relacionada a mesma matéria da ordem do dia, a Emissora ficará obrigada a realizar o pagamento da diferença até o dia 31 de janeiro de 2020. Adicionalmente, qualquer aprovação pela Emissora que implique em benefício econômico, excluído resgate antecipado, ao respectivo credor de Debênture ou Nota Promissória da Emissora, negociada à mercado, existente na presente data, deverão ser submetidos a aprovação dos debenturistas, caso aplicável, levando-se em consideração às diferenças nos termos da Escritura de Emissão. Tal benefício, deverá ser apurado e discutido em Assembleia Geral de Debenturistas a ser convocada em até 20 (vinte) dias úteis da ciência por parte da Emissora de tal benefício.

Fica consignado que o item 5.2 da ordem do dia, não foi deliberado, dado que não ocorreu vencimento antecipado.

As deliberações acima devem ser interpretadas restritivamente como liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser interpretadas como novação, precedente ou renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes de lei e/ou previstos na Escritura, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia em referência à Reorganização Societária.

Os termos em letra maiúscula, que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura, conforme aplicável.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Foi autorizada, ainda, a lavratura da presente Ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

(página de assinaturas continua na folha seguinte)

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO APRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P. 15 JAN. 2020

RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signatures and initials]

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



São Paulo/SP, 16 de dezembro de 2019.

MESA:


Lauro Augusto Amaral Campos
Presidente


Estevam Borali
Secretário

(página de assinaturas continua na folha seguinte)

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU
15 JAN. 2020

S.P.

RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE





Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA DÉCIMA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA UNIDAS S.A., REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMISSIONA:

UNIDAS S.A.

Nome: Tagiane Gornide Guimarães
Cargo: Gerente - Jurídico e Compliance

Nome: Marco Tulio de Carvalho Oliveira
Cargo: Diretor Financeiro

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Nome: Estevam Bonelli
Cargo: RG. 44.071.708-4
CPF: 370.905.016-11

Nome: Bruna Kinukawa Boni
Cargo: Procuradora



2º Tabelião de Notas da Capital - SP - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
Rua: Rego Freitas, 133 - República - São Paulo - SP - CEP 01220-010
Fone: (11) 3257-8544 - 2cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de:

TAGIANE GOMIDE GUIMARAES

MARCO TULIO DE CARVALHO OLIVEIRA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sao Paulo, 10/01/2020

Em testemunho da Verdade

4920171601 RAFAEL STEFANO ARAUJO FRANCA 0075904



Handwritten signature

Handwritten notes and signatures

2º EM BRANCO

JUCESP
23 JAN 2020
SEDE

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

[Signature]
GISELA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SDR 0-ALVERO

44.723/20-9



JUCESP